



Número: **1015459-76.2022.8.11.0000**

Classe: **INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo**

Órgão julgador: **GABINETE - DESA. MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO**

Última distribuição : **03/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1005941-44.2022.8.11.0006**

Assuntos: **Suspeição**

Objeto do processo: **EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - Incidente de Suspeição nº 1005941-44.2022.8.11.0006, da 3ª Vara Cível da comarca de Cáceres -**

**Objeto: Requer seja declarada a suspeição do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ricardo Alexandre Riccielli Sobrinho , da 3 Vara Cível da comarca de Cáceres, nos autos de Ação Ordinária Indenizatória na Modalidade de Relações de Consumo n. 1004190-22.2022.8.11.0006.**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANDRE GIVAGO SCHAEHLER PACHECO (REQUERENTE)	
	ANDRE GIVAGO SCHAEHLER PACHECO (ADVOGADO)
RICARDO ALEXANDRE RICCIELLI SOBRINHO - JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CÁCERES (REQUERIDO)	

Outros participantes
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
197235678	09/01/2024 20:15	Expedição de Outros documentos	<a href="#">Intimação</a>	Intimação

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### **PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador(a) MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO –  
Relator nos autos a seguir mencionados e na forma da lei:

INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL (12081) 1015459-76.2022.8.11.0000

**INTIMADO: Excipiente: ANDRE GIVAGO SCHAEDLER PACHECO**

**FINALIDADE:** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, providencie a necessária regularização processual, sob pena de não conhecimento do presente Incidente de Suspeição, nos termos do art. 76, §2º, I, do CPC, tudo em conformidade com a r. decisão proferida no mencionado processo que poderá ser acessada conforme instrução abaixo.

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

Cuiabá, 9 de janeiro de 2024

*Silvandra da Silva Carvalho*

Diretora da Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo

(assinado digitalmente; autorizada a assinar pela Resolução nº 18/13, de 17/10/2013)

